



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

**LEI Nº 659/2018, de 05 de dezembro de 2018.**

Denomina de Rua Noberto Bento de Paiva, rua situada no bairro Jacu, localizada em frente ao Bar de Luizinho, neste Município e dá outras providências.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Noberto de Paiva, situada no bairro Jacu, localizada em frente ao Bar de Luizinho, deste Município

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 05 de dezembro de 2018

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita